MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR

Comunicado nº 29/2020/PPGEE/NCH

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

Em razão das atividade do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar_ Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf) estarem funcionando de forma remota, elaboramos o Plano Geral de retomada de componentes curriculares em consonância com a Resolução nº 232, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, e o anexo da Resolução 232/2020/CONSEA, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, que trata da autorização e normatização em caráter emergencial nos cursos de Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia em função da pandemia da COVID-19. Dessa forma, ente ano, ofertaremos a seguinte disciplina:

OFERTA DE DISCIPLINAS DE FORMA REMOTA – DOUTORADO- Turma 2020

MÓDULO COMUM OBRIGATÓRIO

Disciplina Obrigatória

Disciplina: Educação Escolar: história, organização, diferenças culturais e interculturalidade								**Carga horária: 80h**					**Código:** PPGEE0024		
Professores: Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade **Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza**								**Semestre: 2020.2**							
Mês	12/2020		12/2020					02/2021		02/2021					
Dias	10	a	18					03	a	11					

O rol de disciplinas optavas e obrigatórias está disponível no sitio do PPGEEProf, no link hp://www.mepe.unir.br/pagina/exibir/8869.

Em breve divulgaremos as demais disciplinas obrigatórias e optativas do Curso.

Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS**,

Coordenador(a), em 03/12/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549032** e o código CRC **FE00C528**.

Referência: Processo nº 9991196208.000047/2019-19 SEI nº 0549032